



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.702 - DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A MAURICIO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA FILHO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 25/04/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pelo servidor, datado de 13/05/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **MAURICIO ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral Ginecologista e Obstetra, matrícula funcional nº 1035/0, licença para tratamento de saúde, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 25/04/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.06.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo